

Informação

Projeto de Resolução n.º 315/XIII/1.ª (PAN) – Recomenda
ao Governo a contratação de médicos-Veterinários
Municipais.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
18/10/2016

Comissão de Agricultura e Mar

1. O Deputado André Silva (PAN) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 315/XIII/1.^a – “Recomenda ao Governo a contratação de médicos-Veterinários Municipais”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 11 de maio de 2016, foi admitida a 12 de maio de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 18 de outubro de 2016, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado André Silva (PAN) procedeu à apresentação do PJR. O Senhor Deputado informou que introduziu alterações ao texto inicial e que iria fazer chegar ao Plenário esta nova versão.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados José Carlos Barros (PSD), Júlia Rodrigues (PS), Carlos Matias (BE), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e José Luis Ferreira (PEV).

5. O Senhor Deputado André Silva (PAN) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)